



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador MONGIN

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA: 20/03/22
PRESIDENTE

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 066/2022

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, **solicitando que determine ao setor competente deste Executivo Municipal, que realize estudos objetivando viabilizar a pintura de faixas para travessia de pedestres, nas proximidades da Faculdade de Miguel Pereira – FAMIFE, na Rua Alvarenga Peixoto, nº 241 e na Av. Marechal Rondon na altura do nº 715, em atendimento às diversas solicitações dos alunos dessa importante Instituição de Ensino.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária tendo em vista, que a falta da faixa para travessia de pedestres e a devida sinalização de trânsito, que são dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naquele trajeto, tendo em vista, que são pontos de embarque e desembarque dos alunos da Faculdade de Miguel Pereira – FAMIFE. As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade dos munícipes, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que por estas vias trafegam. Assim, é justificável a pretensão dos nossos estudantes universitários e necessária a concessão do pleito, em atendimento às necessidades de segurança e proteção aos alunos e a toda população dessa localidade, razão pela qual concordo e endosso o pedido. Desse modo, peço a atenção de Vossa Excelência para que tome as devidas e necessárias providências.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 24 de Março de 2022.


JOSÉ ROBERTO MONGIN
Vereador

Progressistas